



Assembleia de Quintas de São Bartolomeu
6320-251, Quintas de São Bartolomeu

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu, reuniu a Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

- Ponto 1 – Período antes da ordem do dia; _____
- Ponto 2 – Aprovação de Valor de Taxas para o Cemitério; _____
- Ponto 3 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia. _____

Estiveram presentes nesta reunião todos os elementos da Assembleia de Freguesia, bem como os elementos do executivo da Junta de Freguesia. _____

Aberta a sessão, foi lida a ata da Assembleia anterior, datada de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e dois, tendo sido aprovada por maioria, com duas abstenções, do Sr. Joaquim Carvalho e do Sr. Diogo Martins, uma vez que não estiveram presentes na reunião de Assembleia acima referida. _____

Ao Ponto 2 da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia tomou a palavra para informar os restantes membros de que seria necessário proceder à alteração dos pontos da ordem de trabalhos. Após reunião com o executivo da Junta de Freguesia, foi informada de que seria prioridade a análise e votação da Proposta de Aprovação dos Autos de Transferência de Recursos com vista ao exercício das competências transferidas operada por força do decreto de lei nº 57/2019 de 30 de abril. _____

Sem oposição de nenhum dos membros da Assembleia, foram adiados os Pontos 2 e 3 da ordem de trabalhos, sendo acordada a marcação posterior de uma reunião extraordinária para discutir assuntos pendentes e de interesse para a Freguesia. _____

A este ponto, a Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de forma que este elucidasse a restante Assembleia acerca do teor da proposta acima referida. A Secretária da Junta entregou, a todos os presentes, cópia do documento descritivo do valor referente ao Auto de Transferência que seria transferido pela DGAL à Junta de Freguesia, valor esse que totaliza 10.229,82€ (dez mil duzentos e vinte e nove euros e oitenta e dois cêntimos). _____



Assembleia de Quintas de São Bartolomeu
6320-251, Quintas de São Bartolomeu

Após apreciação discriminada de cada ponto, os membros da Assembleia de Freguesia pretendem deixar em ata que, aceitando a proposta apresentada, expressam total desagrado pelo valor atribuído, justificando com o facto de a Freguesia ter uma área relativamente extensa, com inúmeras ruas/caminhos que necessitam manutenção recorrente, bem como os diversos encargos de que é responsável atualmente e que, agregando a transferência de competências, passará a ter a cargo, este valor que propõem ser transferido não cobre os custos, não tendo a Junta de Freguesia outro meio de rendimento que lhe permita apostar no desenvolvimento da Freguesia. _____

Acrescenta-se ainda que, indo de acordo com a opinião do executivo da Junta de Freguesia, os membros da Assembleia não concordam com a Alínea i) referente à autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão, uma vez que não se justifica de todo os possíveis gastos inerentes a esse ponto. _____

No entanto, e apesar do exposto, os membros desta Assembleia aprovaram em unanimidade a Proposta dos Autos de Transferências de Recursos. _____

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se redigiu a presente ata que, após ser lida e aprovada em Assembleia de Freguesia, será assinada pela mesa de Assembleia. _____

A Presidente:

A. Almeida

1ª Secretária:

Janeta

2º Secretário:

Manuel Pires

Sra Presidente da Assembleia de Freguesia

de Quintas de São Bartolomeu :

Na qualidade de Membro da Assembleia de Freguesia, e de acordo com o nº1 do Artigo 26º, do Regimento da Assembleia venho solicitar a Vossa Ex^a, a inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão deste Órgão Autárquico, os seguintes Assuntos:

1- Apreciação e discussão da seguinte Proposta:

Considerando, que a Comunidade da Freguesia de Quintas de São Bartolomeu, necessita de um Espaço de Encontro e Convívio Social,

Considerando, que após o insólito encerramento do café da Escola, cedido por arrendamento, pela Junta de Freguesia ao Sr. Jorge Miguel Martins;

Considerando, que existe uma sala do edifício encerrada há mais de um ano, cedida por contrato de comodato pela Câmara Municipal, com equipamento recente e que pode estar a degradar-se;

Considerando, que a Junta de Freguesia pode propor ao IIEFP, a celebração de contratos para pessoas desempregadas, que poderão assegurar várias tarefas e serviços para a comunidade.

Proponho Que seja implementado urgentemente no espaços um CENTRO de APOIO SOCIAL, com valência de cafetaria, sala multiusos, e mini mercado da Terra, apoio ao cidadão.

Para tal deve ser constituída uma Comissão de Gestão, que funcionará na dependência direta da JF, com a seguinte composição:

- Um Coordenador (com formação adequada)
- Um Elemento da Junta de Freguesia
- Dois Membros da Assembleia de Freguesia
- Dois Cidadãos, de reconhecida competência

Quintas de São Bartolomeu, 26 de Setembro de 2022

Virgílio Janela Afonso

